

---

**S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**  
**Portaria n.º 1501/2010 de 27 de Dezembro de 2010**

---

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a actividade do Núcleo de Criadores de Bovinos de Raças de Carne da Ilha Terceira, se reveste da maior importância para a dinamização, para a promoção e para o apoio ao sector da agro-pecuário na sua área de actuação, sobressaindo a promoção das actuações do melhoramento animal, da higiene e da sanidade animal junto das explorações bovinas de carne;

Considerando ainda o Protocolo de Cooperação celebrado em Abril de 2010 entre a Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e a Núcleo de Criadores de Bovinos de Raças de Carne da Ilha Terceira;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea c) do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, o seguinte:

1 - É atribuída ao Núcleo de Criadores de Bovinos de Raças de Carne da Ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no valor de € 7.000,00 (sete mil euros), com vista a comparticipar a promoção e a realização de acções de sanidade e do bem-estar animal, bem como as tarefas relativas ao registo e identificação animal, junto das explorações dos seus associados.

2 - Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, projecto 07.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, acção 7.2.1 – Sanidade Animal, código 04.07.01 - transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2010.

26 de Novembro de 2010. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.